



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1327, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **JAIRO BISOL** e **CLAYTON DA SILVA GERMANO** para participar do Seminário “JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE: Um diálogo Interinstitucional, a ser realizado na Sede do Conselho Nacional do Ministério Público, nos dias 29 e 30 de novembro de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício-Circular nº 7/2018/CES-CNMP, datado de 29 de outubro de 2018, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Tabularium n.º 08191.115389/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **JAIRO BISOL** e **CLAYTON DA SILVA GERMANO** para participar do Seminário “JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE: Um diálogo Interinstitucional, a ser realizado na Sede do Conselho Nacional do Ministério Público, nos dias 29 e 30 de novembro de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA